

AVISO 02-EMP 2020-2021

CONCURSO N.º H02/20 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio, está aberto, até 8 setembro de 2020, um procedimento concursal para recrutamento de um técnico especializado para funções de formador de disciplinas das áreas técnicas do Curso Profissional de Mecatrónica Automóvel (Práticas Oficiais e Organização Industrial).

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
2. **Número do horário:** CE-ESMP/H011/20.
3. **Tipo de necessidade:** Contratação de técnico especializado.
4. **Área:** Eletricidade
5. **Caraterização das funções a exercer:** Lecionação das disciplinas referenciadas anteriormente.
6. **Duração do contrato:** 31 de agosto de 2021.
7. **Número de horas:** 7 horas semanais.
8. **Local de trabalho:** Escola Secundária Marquês de Pombal.
9. **Requisitos de admissão:** Formação superior na área da Engenharia Eletrotécnica
10. Os candidatos devem preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).
11. **Crítérios de seleção:**
 - a) - **Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%**
 - A1). Experiência de lecionação em Cursos Profissionais de Mecatrónica Automóvel e Eletricidade. (10 pontos).
 - A2). Experiência no acompanhamento de Estágios e orientação de Provas de Aptidão (10 pontos).
 - A3). Experiência Profissional na área da Mecatrónica Automóvel e Eletricidade (10 pontos).
 - b) - **Ponderação da Entrevista - 35%**
 - B1). Experiência da lecionação dos programas a concurso (5 pontos).
 - B2). Adequação das estratégias de ensino às necessidades dos alunos (2 pontos).
 - B3). Desempenho dos cargos de Diretor de Curso ou Diretor de Turma (6 pontos).
 - B4). Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (7 pontos).
 - B5). Experiência profissional facilitadora da ligação dos formandos ao mercado de trabalho (15 pontos).
 - c) - **Ponderação do Número de Anos de Experiência na Docência - 35%**
 - C1). Sem experiência (0 pontos).
 - C2). Até 5 anos de experiência (5 pontos).
 - C3). De 5 até 10 anos de experiência (10 pontos).
 - C4). De 10 até 15 anos de experiência (15 pontos).
 - C5). De 15 até 20 anos de experiência (20 pontos).
 - C6). De 20 até 25 anos de experiência (25 pontos).
 - C7). De 25 até 30 anos de experiência (30 pontos).
 - C8). Mais de 30 anos de experiência (35 pontos).
12. **Processo de seleção:**

Caso exista um elevado número de candidatos, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº. 145-A/2011, de 6 de abril.
13. **Fases de seleção:**
 - 1ª Fase - Aplicação dos critérios previstos na alínea a) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012 de 27 de junho;
 - 2ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos para entrevista;
 - 3ª Fase - Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na alínea a) do nº. 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos dez candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.
 - 4ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos com a pontuação final das alíneas a), b) e c).
14. **Entrega do portefólio**

O portefólio, com um máximo de três páginas e contendo informação relevante para se poder aplicar as ponderações previstas para a avaliação do mesmo, deverá ser entregue em papel na Secretaria da Escola Secundária Marquês de Pombal ou enviado por e-mail para direcao@esmp.pt até ao dia 8 setembro de 2020 (obrigatório indicar o número do horário a que concorre).

Lisboa, 3 de setembro 2020

O Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal
José Manuel Sendão Pereira